



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº, DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Campanha “Pare de Dirigir Teclando” no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a Campanha “Pare de Dirigir Teclando” no município do Recife, a ser realizada em todo o mês de maio.

Art. 2º A Campanha de que trata o art. 1º consiste na promoção de publicidade, propagandas, eventos e ações com o objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver, mobilizar e orientar a sociedade sobre os riscos causados pela prática de dirigir teclando no celular.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2021.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, importa destacar que, de acordo com o Ministério da Saúde¹, dados do primeiro relatório da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), voltado especificamente para o trânsito, apontam que 19,3% dos motoristas das 26 capitais brasileiras e do Distrito Federal admitiram usar o celular enquanto dirigem. A pesquisa Vigitel 2018 – comportamento no trânsito mostra ainda que homens e mulheres apresentam prevalências semelhantes na associação celular e direção, 19,6% e 18,8%, respectivamente. Os dados chamam atenção quando é levado em consideração o que afirma a Organização Mundial da Saúde (OMS), relatando que usar o celular durante a condução de veículo aumenta em quatro vezes as chances de se envolver em um acidente.

Infelizmente, temos visto que uma das muitas causas de acidentes de trânsito, que tanto têm vitimado inúmeras pessoas, é a imprudência dos condutores ao utilizar de modo indevido o celular enquanto dirigem. Vale salientar que, em 11 de maio de 2011², a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou a década de ação para a segurança no trânsito. Com isso, o mês de maio se tornou referência mundial para balanço das ações que o mundo inteiro realiza.

Ressaltamos, ainda, que as despesas envolvidas na execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Programa 1.304 - mobilidade e acessibilidade / Projeto 6409.15.453.1.304.2.510 - gerenciamento do trânsito e do transporte público / Atividade 03521 - promover campanhas educativas sobre trânsito e transporte conselho, conforme a Lei orçamentária em vigor, e serão suplementadas se necessário.

Desta feita, a presente Proposta objetiva, por meio da promoção da Campanha sugerida, salvar vidas. Assim, diante dos fatos expostos e da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Propositura.

Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2021.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife – Republicanos

1 <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/um-quinto-dos-motoristas-utiliza-o-celular-enquanto-dirige>

2 <https://maioamarelo.com/o-movimento/>